

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 076/92

Em 22 de maio de 19 92

Autor Ver. Erinaldo Guedes de Andrade

Tip. Lina Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA:

Cria o Conselho de Defesa do Pequeno Produtor Rural e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 05 de 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 14 de Dez

de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 14 de Dez

de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19 .

S. S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 76/92
AUTOR: Vr. Erinaldo Guedes de Andrade

Ementa: Cria o Conselho de Defesa do Pequeno Produtor Rural e dá outras providências.

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 076/92, de autoria do vr. Erinaldo Guedes de Andrade, a fim de se emitido o devido parecer.

O artigo primeiro da presente proposta estabelece a criação, a partir de agora, do Conselho Municipal de Defesa do Pequeno Produtor Rural do Município de Campina Grande.

Por tratar-se de uma classe, onde os recursos de sobrevivência são ínfimos, por parte das autoridades constituídas da nossa sociedade, e que deixam muito a desejar, é louvável a atitude do ilustre edil ao apresentar esta matéria em um momento onde existe uma imensa preocupação por parte dos que fazem a política brasileira, em dar solução aos diversos problemas que assolam a sociedade da nação.

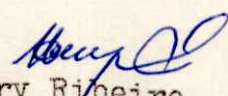
Estando a matéria amparada pelos princípios constitucionais e jurídicos, como também, tem uma boa técnica legislativa, apoiemos sua tramitação, pelo plenário da Casa.

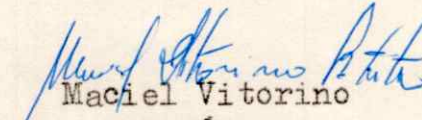
Este é o nosso voto.

Parecer das Comissões:

A Douta Comissão de Justiça, analisa e julga constitucionalmente e juridicamente o projeto em pauta, acatando o parecer do relator.

Sala das Comissões Permanentes, em 01 de junho de 1992.


Ary Ribeiro
presidente-relator


Maciel Vitorino
secretário

Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI de nº 46/92.

CRIA O CONSELHO DE DEFESA
DO PEQUENO PRODUTOR RURAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado, a partir de agora, o Conselho Municipal de Defesa do Pequeno Produtor Rural do Município de Campina Grande;

Art. 2º - O Conselho de que trata o Art. 1º é formado de UM representante de todas as Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município, bem como, de um representante da Secretaria da Agricultura do Município de Campina Grande e, ainda, um representante (Vereador) da Câmara Municipal desta cidade;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, em 21
de maio de 1992.

[Assinatura]
ERIVALDO GUEDES DE ANDRADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

JUSTIFICATIVA:

A Criação do Conselho Municipal do Pequeno Produtor Rural do Município de Campina Grande, trata-se, acima de tudo de ' uma grande necessidade, podemos até dizer urgente e que visa amparar essa classe de produtores, bem como, estabelecer um núcleo de ' Defesa de seus interesses, junto as autoridades constituídas e a ' Sociedade um modo geral.

[Handwritten signature]
O AUTOR